

L-2

|                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>6º Ofício de Registro de Imóveis</b><br><b>REGISTRO GERAL</b><br>Comarca de Fortaleza<br>Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100<br>Telefone/Fax: 268.1655 | <b>MATRÍCULA</b>                                                                             | 016.007         |
| <b>BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN</b><br>Titular                                                                                                               | RUBRICA<br> | DATA 04/11/2003 |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                              | FOLHA 1         |

**IMÓVEL** - Um terreno situado no distrito de Parangaba, deste município no **SÍTIO PASSARÉ**, medindo e extremando: **AO NORTE**, por onde mede 75,00m (setenta e cinco metros), e se extrema com uma Rua sem denominação oficial, lado ímpar; **AO SUL**, por onde mede 75,00m (setenta e cinco metros), e se limita com a Praça da Capela de São Joaquim; **AO NASCENTE**, por onde mede 100,00m (cem metros), e se limita com a Estrada que vai do Mata Galinha ao Mondubim; e, **AO POENTE**, por onde mede 100,00m (cem metros), e se limita no sentido norte-sul, 31,00m (trinta e um metros), com o terreno vendido a Maria Laura Braga; 12,00m (doze metros) com o terreno vendido a Francisco Vidal do Nascimento; e, 57,00m (cinquenta e sete metros) com terrenos de propriedade de Antonio Teixeira Lima, José Fernando Cavalcante Frota, e João Benício de Cliveira, perfazendo uma área total de 7 500,00m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos metros quadrados). Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza nr. 283190-2.

**PROPRIETÁRIA** - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CGC-MF nr 07.962.418/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Aguanambi, nr. 741.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 01 da Matrícula nr. 33.099, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 25 de Abril de 1985.

=====

**R.01/016.007** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de Outubro de 2003, do 4º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 332, às fls. 100, prenotada em data de 23/10/2003, sob o nr. 41.702, a proprietária **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **PEMAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 04.101.066/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Viena Weyne, nr. 711, Lojas 01 e 02, Cidade dos Funcionários, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fortaleza, 04 de Novembro de 2003. Eu, *Joana de C. e K. V. Almeida* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**AV.02/016.007** - Pelo requerimento datado de 09 de Março de 2004, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Executiva Regional - VI, datada de 04 de Março de 2004, assinada por Solinésio Fernandes de Alencar, Chefe do Distrito de Meio Ambiente, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 09/03/2004, sob o nr. 43.035, procede-se a esta averbação **para constar que o imóvel objeto da presente matrícula limita-se: AO NASCENTE**, com a **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek**, antes Estrada que vai da Mata Galinha ao Mondubim, Fortaleza, 09 de Março de 2004. Eu, *Joana de C. e K. V. Almeida* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**R.03/016.007** - Pelo requerimento datado de 17 de Maio de 2004, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de plantas, certidões, documentos, e Memorial de Incorporação, prenotado em data de 03/06/2004, sob o nr. 43.807, a proprietária **PEMAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, conforme Lei Federal nr 4.591, de 16/12/65 (Lei da Incorporação), requer o registro da Incorporação na totalidade do imóvel objeto da presente matrícula onde será edificado o Empreendimento denominado **RESIDENCIAL CIDADE SOL** que será constituído de 03 blocos, cada um com 02 módulos, com edificação residencial multifamiliar, com 04 pavimentos, sendo 01 Térreo 2º e 3º Pavimentos, com 04 apartamentos cada, e 4º Pavimento, com 02 apartamentos cada, por módulo, totalizando 14 apartamentos por módulo e 84 apartamentos no total, divididos em 03 Blocos de 02 módulos, sendo o módulo 01, módulo 02, módulo 03, módulo 04, módulo 05, e módulo 06, cabendo módulo 14, apartamentos, assim distribuídos por

MATRÍCULA

016.007

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

módulo: no **pavimento Térreo**, os apartamentos nrs. 101, 102, 103 e 104 no 2º **pavimento** os apartamentos de nrs. 201, 202, 203, e 204, no 3º **pavimento** os apartamentos de nrs. 301, 302, 303 e 304, e no 4º **pavimento** os apartamentos de nrs. 401 e 402; e mais 01 pavimento que não foi considerado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, o pavimento Caixa d'água, totalizando no geral 05 pavimentos: **Pavimento Térreo** composto de 03 Blocos, cada um 02 módulos, composto cada módulo com Hall, escada D.M.L., e 04 apartamentos Tipo; e 01 Pátio interno por bloco, circulação e estacionamento de veículos com 169 vagas, guarita WC da guarita, D.M.L., play ground, lixeira, central de gás, lazer/salão de festas, 02 WC, vestiário do zelador, deck, 02 piscinas e quadra de esportes; Apartamentos Tipo (4 por módulo), composto de estar/jantar, sacada, hall, suite reversível, suite com sacada, (02 apartamentos com jardineira e não sacada, mas nestes adicionalmente com 02 sacadas junto à área de serviço), banheiro, depósito, cozinha e serviço; Pavimento Tipo (x 2) composto de 03 Blocos, cada um com 02 módulos, composto cada módulo com hall, escada e 04 apartamentos Tipo Apartamento Tipo (4 por módulo), composto de estar/jantar, sacada hall, suite reversível, suite com sacada, banheiro, depósito, cozinha e serviço; 4º Pavimento composto de 03 Blocos, cada um com 02 módulos composto cada módulo com hall, escada e 02 apartamentos Tipo; Apartamentos Tipo (2 por módulo) composto de estar/jantar, sacada, varanda terraço, hall, suite reversível. Suite com sacada, banheiro, depósito cozinha e serviço; Pavimento Caixa d'água composto de Barrilete e Caixa d'água. As unidades autônomas acima descritase caracterizadas tem as seguintes características: **Módulo 01, apartamentos Tipo A**, de nrs 101, 103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, e 304, área privativa de 65,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), área comum de 10,35m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e trinta e cinco centímetros), área total de 75,35m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros), fração ideal 2/204; **apartamentos Tipo B**, de nrs. 102 e 104 com área privativa de 66,31m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e trinta e um centímetros), área comum de 10,50m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e cinquenta centímetros), e área total de 76,81m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados e oitenta e um centímetros), fração ideal 2/204; **apartamentos Tipo C**, de nrs. 401 e 402, com área privativa de 130,92m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados e noventa e dois centímetros), área comum de 13,55m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), área total de 144,47m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e sete centímetros), e fração ideal 3/204; **Módulos 2, 3, 4, 5 e 6, apartamentos Tipo A**, 50 unidades, com área privativa de 65,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), área comum de 10,35m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e trinta e cinco centímetros), área total de 75,35m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros), fração ideal 2/204; **apartamentos Tipo B**, 10 unidades, com área privativa de 66,31m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e trinta e um centímetros), área comum de 10,46m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e quarenta e seis centímetros), área total de 76,77m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados e setenta e sete centímetros), fração ideal de 2/204 **apartamentos Tipo C**, 10 unidades, com área privativa de 130,92m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados e noventa e dois centímetros), área comum de 13,54m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros), e área total de 144,46m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros), e fração ideal de 3/204. O empreendimento terá 169 vagas de estacionamento, com a seguinte distribuição: no Pavimento Térreo - **Módulo 01**, apartamento nr 101, vagas 01 - 02; nr. 102, vagas 03 - 04; nr. 103, vagas 13 - 14 nr. 104, vagas 15 - 16; nr. 201, vagas 05 - 06; nr. 202, vagas 07 - 08; nr. 203, vagas 17 - 18; nr. 204, vagas 19 - 20; nr. 301, vagas 09 - 10; nr. 302, vagas 11 - 12; nr. 303, vagas 41 - 42; nr. 304 43 - 44; nr. 401, vagas 45 - 46; nr. 402, vagas 47 - 48; **Módulo 2** apartamento nr. 101, vagas 23 - 24; nr. 102, vagas 21 - 22 nr. 103, vagas 38 - 39; nr. 104, vagas 36 - 37; nr. 201 vagas 25 - 26; nr. 202, vagas 27 - 28; nr. 203, vagas 34 - 35; nr 204, vagas 33 - 40; nr. 301, vagas 29 - 30; nr. 302, vagas 31 - 32 nr. 303, vagas 49 - 50; nr. 304, vagas 51 - 52; nr. 401, vagas 53 - 54; nr. 402, vagas 55 - 56; **Módulo 3**, apartamento nr. 101,

REGISTRO

016.007

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza

Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Fone/Fax: 268.1655

vagas 77 - 78; nr. 102, vagas 79 - 80; nr. 103, vagas 116 - 117  
nr. 104, vagas 112 - 113; nr. 201, vagas 81 - 82; nr. 202  
vagas 83 - 84; nr. 203, vagas 114 - 115; nr. 204, vagas  
110 - 111; nr. 301, vaga 60 - 61; nr. 302, vagas 62 - 63; nr. 303  
vagas 64 - 65; nr. 304, vagas 66 - 67; nr. 401, vagas nrs. 68 - 69  
nr. 402, vagas 70 - 71; **Módulo 4**, apartamento nr. 101, vagas 104 -  
105; nr. 102, vagas 108 - 109; nr. 103, vagas 89 - 90; nr. 104  
vagas 85 - 86; nr. 201, vagas 102 - 103; nr. 202, vagas 106 - 107  
nr. 203, vagas 91 - 92; nr. 204, vagas 87 - 88; nr. 301, vagas  
100 - 101; nr. 302, vagas 97 - 98; nr. 303, vagas 93 - 94; nr. 304  
vagas 95 - 96; nr. 401, vagas 98 - 99; nr. 402, vagas 58 - 59  
**Módulo 05**, apartamento nr. 101, vagas 121 - 122; nr. 102, vagas 125  
- 126; nr. 103, vagas 156 - 157; nr. 104, vagas 154 - 155; nr. 201  
vagas 123 - 124; nr. 202, vagas 127 - 128; nr. 203, vagas 152 - 153  
nr. 204, vagas 150 - 151; nr. 301, vagas 148 - 149; nr. 302, vagas  
146 - 147; nr. 303, vagas 76 - 145; nr. 304, vagas 118 - 119; nr  
401, vagas 158 - 159; nr. 402, vagas 160 - 161; **Módulo 06**, apartamen  
to nr. 101, vagas 141 - 142; nr. 102, vagas 143 - 144; nr. 103  
vagas 133 - 134; nr. 104, vagas 129 - 130; nr. 201, vagas 162 - 163  
nr. 202, vagas 164 - 165; nr. 203, vagas 135 - 136; nr. 204, vagas  
131 - 132; nr. 301, vagas 166 - 167; nr. 302, vagas 168 - 169  
nr. 303, vagas 137 - 138; nr. 304, vagas 139 - 140; nr. 401, vagas  
72 - 73; e nr. 402, vagas 74 - 75. Fortaleza, 29 de Junho de 2004  
Eu, *Ubirajara Góes de Azevedo* 6ª Oficiala do Regis  
tro de Imóveis datilografei e subscrevo.

**AV.04/016.007** - Pelo requerimento datado de 07 de Janeiro de 2005,  
com firma devidamente reconhecida, acompanhado de  
memorial descritivo, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em  
data de 24/05/2005, sob o nr. 47.165, procede-se a esta averbação  
**para constar que** os dados topográficos corretos, na forma do Art 225  
da Lei Federal nr. 6.015, de acordo com o Art. 213, da mesma legisla  
ção, do imóvel objeto da presente matrícula são os seguintes: Conjun  
to de prédios residenciais denominado **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, si  
tuado no distrito de Parangaba, deste município, no Sítio Passaré  
encravado em um terreno com as seguintes dimensões: o levantamento  
iniciou-se na linha de frente, no ponto P1, intercessão dos limites  
frontais e lado sul do imóvel; partindo do ponto P1 na direção sul-  
norte, seguindo em linha reta, com uma distancia de 101,25m (cento  
e um metros e vinte e cinco centímetros) ao ponto P2; daí partindo  
na direção leste-oeste, formando um ângulo interno de 85°27'37",  
com uma distancia de 92,18m (noventa e dois metros e dezoito centíme  
tros) ao ponto P3; daí partindo na direção norte-sul, formando um  
ângulo interno de 90°18'11", com uma distancia de 100,21m (cem  
metros e vinte e um centímetros) ao ponto P4; daí partindo na dire  
ção oeste-leste, formando ângulo interno de 90°11'12", com uma  
distancia de 84,70m (oitenta e quatro metros e setenta centímetros)  
ao ponto inicial P1, fazendo, neste, ângulo interno de 94°3'00"  
fechando desta forma a poligonal, com perímetro de 378,34m (trezentos  
e setenta e oito metros e trinta e quatro centímetros), limitando-se  
**A LESTE** (frente), com a **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck**, por  
onde mede 101,25m (cento e um metros e vinte e cinco centímetros)  
**A OESTE** (fundos), com o terreno de Augusto Cesar Bastos Barbosa  
por onde mede 07,00m (sete metros); com o terreno de Martina Aguiar  
Saraiva, por onde mede 6,00m (seis metros); com o terreno de Renato  
Barbosa de Melo e Fernanda Araujo de Lima, por onde mede 6,00m  
(seis metros); com o terreno de Augusto Cesar Bastos Barbosa, por  
onde mede 6,00m (seis metros); com o terreno de Jose Antonio de Sousa  
Mariano e Ana Celia Rodrigues Mariano, por onde mede 6,00m (seis  
metros); com o terreno de Francisco Vidal do Nascimento, por onde  
mede 12,00m (doze metros); com o terreno ocupado por João Benicio  
de Oliveira, por onde mede 12,00m (doze metros), e com os terrenos  
de Francisco Horacio Marques Gondim, por onde medem 12,21m (doze  
metros e vinte e um centímetros) e 33,00m (trinta e três metros);  
**AO NORTE** (lado esquerdo), com a Rua sem denominação oficial, por  
onde mede 92,18m (noventa e dois metros e dezoito centímetros)  
e, **AO SUL** (lado direito), com a Rua sem denominação oficial, antiga

MATRÍCULA

016.007

FICHA

Nº

02

Continua na ficha nº03

VERSO

Praça da Capela de São Joaquim, por onde mede 84,70m (oitenta e quatro metros e setenta centímetros), totalizando uma área de 8.895,88m<sup>2</sup> (oito mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e oito centímetros). Fortaleza, 14 de Junho de 2005. Eu *[assinatura]* Oficial Substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

**AV.05/016.007** - Procede-se a esta averbação para constar que em razão da retificação de área objeto da Av. 04 desta Matrícula, nos moldes do Art. 213 da Lei 6.015/73, com a nova redação pelo Art. 59, da Lei 10.931, de 02/08/2004, a incorporação objeto do R. 03 do **Empreendimento RESIDENCIAL CIDADE SOL**, deverá ser alterada, ficando inavendáveis suas unidades autônomas, até a substituição das plantas e o que se fizer necessário, face o acréscimo de área do terreno objeto da presente matrícula. Fortaleza, 14 de Junho de 2005. Eu *[assinatura]* Oficial Substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

**-AV.06/016.007** - Pelo requerimento datado de 16 de Agosto de 2005, com firma devidamente reconhecida, acompanhado do Ofício nr. 2.761/2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Executiva Regional V, datado de 11 de Agosto de 2005 assinado por Gilvandro Barros Pinheiro, Chefe do Distrito de Meio Ambiente, autorizando o desmembramento, memorial descrito e planta que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 17/08/2005 sob o nr. 48.112, procede-se a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi desmembrado da seguinte forma: Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no lugar denominado **Sítio Passaré**, perfazendo uma área de 7.500,00m<sup>2</sup> (sete metros e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confinantes: **AO LESTE** (frente), medindo 100,00m (cem metros), e extrema com o terreno que corresponde a faixa de alargamento da Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck; **AO OESTE** (fundos), medindo 100,00m (cem metros), com o terreno remanescente, de propriedade de Pemavi Construções Ltda; **AO NORTE** (lado esquerdo), medindo 75,00m (setenta e cinco metros), e extrema como terreno remanescente, de propriedade de Pemavi Construções Ltda; e, **AO SUL** (lado direito), medindo 75,00m (setenta e cinco metros), e extrema com a Rua sem denominação oficial; antiga Praça da Capela de São Joaquim, distando 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), para a Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck; **Faixa de alargamento da Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** - Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no lugar denominado **Sítio Passaré**, perfazendo uma área de 455,52m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois metros), com os seguintes limites e confinantes: **AO LESTE** (frente), medindo 101,25m (cento e um metros e vinte e cinco centímetros), e extrema com a Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck; **AO OESTE** (fundos), medindo 101,20m (cento e um metros e vinte centímetros), com o terreno de propriedade de Pemavi Construções Ltda; **AO NORTE** (lado esquerdo), medindo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), e extrema com Rua sem denominação oficial; e, **AO SUL** (lado direito), medindo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), com a Rua sem denominação oficial, antiga Praça da Capela de São Joaquim; **Terreno Remanescente**: Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no lugar denominado **Sítio Passaré**, perfazendo uma área de 940,36m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta metros quadrados e trinta e seis centímetros), com os seguintes limites e confinantes: **AO LESTE** (lado direito), em 02 segmentos, o primeiro no sentido sul-norte, medindo 100,00m (cem metros), e extrema como imóvel de propriedade de Pemavi Construções Ltda; o segundo segmento no sentido sul-norte, medindo 1,20m (um metro e vinte centímetros), e extrema com a faixa de alargamento da Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck; **AO OESTE** (lado esquerdo), com o terreno de Augusto César Bastos Barbosa, por onde mede 7,00m (sete metros), com o terreno de Martina Aguiar Saraiva, por onde mede 6,00m (seis metros), com o terreno de Renato Barbosa de Melo e Fernanda Araújo de Lima, por onde mede 6,00m (seis metros), com o

REGISTRO

016.007

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza  
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Fone/Fax: 268.1655

terreno de Augusto César Bastos Barbosa, por onde mede 6,00m (seis metros), como terreno de Jose Antonio de Sousa Mariano e Ana Célia Rodrigues Mariano, por onde mede 6,00m (seis metros), com o terreno de Francisco Vidal do Nascimento, por onde mede 12,00m (doze metros), com o terreno ocupado por João Benício de Oliveira, por onde mede 12,00m (doze metros), e, com os terrenos de Francisco Horacio Marques Gondim, por onde medem 12,21m (doze metros e vinte e um centímetros) e 33,00m (trinta e três metros), totalizando 100,21m (cem metros e vinte e um centímetros); **AO NORTE** (frente), medindo 87,68m (oitenta e sete metros e sessenta e oito centímetros), e extrema com a **Rua sem denominação oficial**, distando 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), para a Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck; e, **AO SUL** (fundos), em 02 segmentos, o primeiro no sentido poente-nascente, medindo 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), e extrema com a Rua sem denominação oficial, antiga Praça da Capela de São Joaquim, e o segundo segmento no sentido poente-nascente, medindo 75,00m (setenta e cinco metros), e extrema com o imóvel de propriedade de Pemavi Construções Ltda, Fortaleza, 30 de Agosto de 2005. Eu, *Walter Jorino de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.07/016.007** - Certifico que foi aberta através de requerimento a matrícula nr. 18.246, deste Ofício, referente ao terreno da Faixa de alargamento da Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck, referido na Av. 06 da presente matrícula. Fortaleza, 09 de Setembro de 2005. Eu, *Walter Jorino de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.08/016.007** - Certifico que foi aberta através de requerimento a matrícula nr. 18.247, deste Ofício, referente ao terreno remanescente referido na Av. 06 da presente matrícula. Fortaleza, 09 de Setembro de 2005. Eu, *Walter Jorino de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.09/016.007** - Pelo requerimento datado de 03 de Outubro de 2005, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de planta do Residencial CIDADE DO SOL, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 03/10/2005, sob o nr. 48.672, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a Av. 05** da presente matrícula, passando a ter a seguinte redação: Um terreno situado nas Capital, no distrito de Parangaba, no lugar denominado Sitio Passaré perfazendo uma área de 7.500,00m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confinantes: **AO NASCENTE** (frente) medindo 100,00m (cem metros), com terreno que corresponde a faixa de alargamento da **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck**; **AO POENTE** (fundos), medindo 100,00m (cem metros), e extrema com o terreno remanescente de Pemavi Construções Ltda; **AO NORTE** (lado esquerdo) medindo 75,00m (setenta e cinco metros), extrema com o terreno remanescente de Pemavi Construção Ltda; e, **AO SUL** (lado direito), medindo 75,00m (setenta e cinco metros), e extrema com a Rua sem denominação oficial, anteriormente com a Praça da Capela de São Joaquim, Fortaleza, 18 de Outubro de 2005. Eu, *Walter Jorino de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.10/16.007** - Pelo requerimento datado de 09 de Junho de 2005, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data 21/11/2005, sob o nr. 49.180, procede-se a esta averbação **para constar que** conforme Incorporação já registrada neste Ofício, face a correção das frações ideais, cujo somatório estava colocado erradamente, a substituição dos documentos (completos ou apenas folhas, abaixo descritos: Memorial de Incorporação; Declaração de Áreas e Frações Ideais; Minuta do Futuro Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, e Regimento Interno. Fortaleza, 21 de Novembro de 2005. Eu, *Walter Jorino de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

MATRÍCULA

016.007

FICHA

Nº 03

Continua na ficha nº04

VERSO

**AV.11/016.007** - Pelo requerimento datado de 06 de Setembro de 2005 com firma devidamente reconhecida, acompanhado das Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nrs. 2005/156567, 156566, 156571, 156573, 156576, 156578, 156580, 156583, 156585, 156587, 156589, 156592, 156594, 156597, 156600, 156604, 156607, 156609, 156613, 156615, 156616, 156620, 156624, 156628, 156631, 156634, 156635, 156638, 156647, 156648, 156649, 156653, 156654, 156655, 156657, 156659, 156660, 156662, 156691, 156692, 156693, 156694, 156697, 156698, 156699, 156700, 156712, 156713, 156714, 156715, 156716, 156717, 156718, 156719, 156720, 156721, 156722, 156723, 156724, 156725, 156726, 156728, 156730, 156731, 156733, 156735, 156736, 156739, 156740, 156741, 156747, 156748, 156749, 156751, 156752, 156754, 156756, 156758, 156759, 156760, 156761, 156763, 156765, 156766, datadas de 16 de Novembro de 2005 e Certidão Negativa de Débito - CND, datada de 02 de Setembro de 2005 expedida pela Previdência Social, que ficam arquivados neste Ofício prenotado em data de 31/10/2005, sob o nr. 48.982, procede-se a esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construído o **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, situado na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nr. 3.300**, Passaré, constituído de 03 Blocos, cada um com 2 módulos, com edificação residencial multifamiliar, com 04 (quatro) pavimentos, sendo 01 (um) Térreo, 2º e 3º Pavimentos, com 04 (quatro) apartamentos cada, e 4º Pavimento, com 02 (dois) apartamentos cada, por módulo, totalizando 14 apartamentos por módulo, e 84 apartamentos no total, divididos em 03 Blocos de 02 Módulos, sendo o **Módulos 01, 02, 03, 04, 05, e 06**, cabendo módulo 14 apartamentos, assim distribuídos, por módulo: no **pavimento Térreo** os apartamentos de nrs. **101, 102, 103, e 104**; no **2º pavimento** os apartamentos nrs. **201, 202, 203, e 204**; no **3º pavimento** os apartamentos nrs. **301, 302, 303, e 304**; e no **4º pavimento** os apartamentos nrs. **401 e 402**, com as seguintes características: Apartamentos **Tipo A, Módulo 01 - nrs. 101, 103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304**, com área privativa de 65,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), área comum 10,35m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e trinta e cinco centímetros), área total de 75,35m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros), fração ideal 2/180; **TIPO B, nrs. 102 e 104**, com área privativa de 66,31m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e trinta e um centímetros), área comum 10,50m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e cinquenta centímetros), área total de 76,81m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados e oitenta e um centímetros), fração ideal 2/180; **TIPO C - nrs. 401 e 402**, área privativa de 130,92m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados e noventa e dois centímetros), área comum 13,55m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), área total 144,47m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e sete centímetros), fração ideal 3/180; **Módulos 2, 3, 4, 5 e 6**, Apartamentos **TIPO A, nrs. 101, 103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304**, com área privativa de 65,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), área comum 10,35m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e trinta e cinco centímetros), área total 75,35m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros), fração ideal 2/180; **TIPO B, nrs. 102 e 104**, com área privativa de 66,31m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e trinta e um centímetros), área comum 10,46m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e quarenta e seis centímetros), área total 76,77m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados e setenta e sete centímetros), fração ideal 2/180; **TIPO C, nrs. 401 e 402**, com área privativa de 130,92m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados e noventa e dois centímetros), área comum 13,54m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros), área total 144,46m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros), fração ideal 3/180. O Empreendimento terá 169 vagas de estacionamento, com a seguinte distribuição no pavimento térreo: **MODULO 01 - apartamento nrs. 101**, vagas 01 - 02; **102**, vagas 03 - 04; **103**, vagas 13 - 14; **104**, vagas 15 - 16; **201**, vagas 05 - 06; **202**, vagas 07 - 08; **203**, vagas 17 - 18; **204**, vagas 19 - 20; **301**, vagas 09 - 10; **302**, vagas 11 - 12; **303**, vagas 41 - 42; **304**, vagas 43 - 44; **401**, vagas 45 - 46; **402**, vagas 47 - 48; **MODULO 02 - apartamento nrs. 101**, vagas 23 - 24; **102**, vagas 21 - 22; **103**, vagas 38 - 39; **104**, vagas 36 - 37; **201**, vagas 25 - 26; **202**, vagas 27 - 28; **203**, vagas 34

REGISTRO

FICHA

016.007

04

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza

Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Fone/Fax: 268.1655

- 35; 204, vagas 33 - 40; 301, vagas 29 - 30; 302, vagas 31 - 32; 303, vagas 49 - 50; 304, vagas 51 - 52; 401, vagas 53 - 54; 402, vagas 55 - 56; **MODULO 03** - apartamento nrs. 101, vagas 77 - 78; 102, vagas 79 - 80; 103, vagas 116 - 117; 104, vagas 112 - 113; 201, vagas 81 - 82; 202, vagas 83 - 84; 203, vagas 114 - 115; 204, vagas 110 - 111; 301, vagas 60 - 61; 302, vagas 62 - 63; 303, vagas 64 - 65; 304, vagas 66 - 67; 401, vagas 68 - 69; 402, vagas 70 - 71; **MODULO 04** - apartamento nrs. 101, vagas 104 - 105; 102, vagas 108 - 109; 103, vagas 89 - 90; 104, vagas 85 - 86; 201, vagas 102 - 103; 202, vagas 106 - 107; 203, vagas 91 - 92; 204, vagas 87 - 88; 301, vagas 100 - 101; 302, vagas 97 - 98; 303, vagas 93 - 94; 304, vagas 95 - 96; 401, vagas 98 - 99; 402, vagas 58 - 59; **MODULO 05** - apartamento nrs. 101, vagas 121 - 122; 102, vagas 125 - 126; 103, vagas 156 - 157; 104, vagas 154 - 155; 201, vagas 123 - 124; 202, vagas 127 - 128; 203, vagas 152 - 153; 204, vagas 150 - 151; 301, vagas 148 - 149; 302, vagas 146 - 147; 303, vagas 76 - 77; 304, vagas 118 - 119; 401, vagas 158 - 159; 402, vagas 160 - 161; **MODULO 06** - apartamento nrs. 101, vagas 141 - 142; 102, vagas 143 - 144; 103, vagas 133 - 134; 104, vagas 129 - 130; 201, vagas 162 - 163; 202, vagas 164 - 165; 203, vagas 135 - 136; 204, vagas 131 - 132; 301, vagas 166 - 167; 302, vagas 168 - 169; 303, vagas 137 - 138; 304, vagas 139 - 140; 401, vagas 72 - 73; 402, vagas 74 - 75. Fortaleza, 21 de Novembro de 2005. Eu, *Yvonne Joana de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.12/016.007** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído destinação condominal, tudo conforme Registro nr. 709, do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 21 de Novembro de 2005. Eu, *Yvonne Joana de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**R.13/016.007** - Pelo instrumento particular de Instituição, Especificação, Convenção de Condomínio e Regimento Interno do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, datado de 29 de Agosto de 2005, assinado pelas partes em 02 vias, com firma devidamente reconhecida, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 31/10/2005, sob o nr. 48.982, a proprietária **PEMAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, atribuiu destinação condominal ao **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, nos Termos da Lei nr. 4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e Legislações posteriores. Fortaleza, 21 de Novembro de 2005. Eu, *Yvonne Joana de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.14/016.007** - Certifico que o apto. 302, do Tipo A, módulo 05, localizado no 3º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtschek, nr. 3.300, foi vendido a **MARIA SALETE PARENTE**, nos Termos da Matrícula nr. 19.027, deste Ofício. Fortaleza, 17 de Abril de 2006. Eu, *Yvonne Joana de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.15/016.007** - Certifico que o apto. 102, do Tipo B, módulo 01, localizado no pavimento térreo, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtschek, nr. 3.300, foi vendido a **FRANCISCO ADRIANO VITAL BESSA**, nos Termos da Matrícula nr. 19.056, deste Ofício. Fortaleza, 25 de Abril de 2006. Eu, *Yvonne Joana de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.16/016.007** - Certifico que o apto. 303, do Tipo A, módulo 05, localizado no 3º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtschek, nr. 3.300, foi vendido a **VANDA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA**, nos Termos da Matrícula nr. 19.451, deste Ofício. Fortaleza, 07 de Julho de 2006. Eu, *Yvonne Joana de Cack Urichmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

MATRÍCULA

016.007

FICHA

Nº

04

Continua na ficha nº05

VERSO

AV.17/016.007 - Certifico que o apto. 302, do Tipo A, módulo 01, localizado no 3º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **ANA PATRICIA DE CASTRO BARROS**, nos Termos da Matrícula nr. 19.799, deste Ofício. Fortaleza, 31 de Julho de 2006. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.18/016.007 - Certifico que o apto. 103, do Tipo A, módulo 01, localizado no pavimento térreo, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **EDUARDA TERÇARIOL CRUZ**, nos Termos da Matrícula nr. 21.160, deste Ofício. Fortaleza, 28 de Novembro de 2006. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.19/016.007 - Certifico que o apto. 104, do Tipo B, módulo 01, localizado no pavimento térreo, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **RUBEN ANDRE CORREIA CRUZ** e **EDUARDA TERÇARIOL CRUZ**, nos Termos da Matrícula nr. 21.161, deste Ofício. Fortaleza, 28 de Novembro de 2006. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.20/016.007 - Certifico que o apto. 402, do Tipo C, módulo 04, localizado no 4º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **ADHEMAR CLEDSON PINHEIRO DE LACERDA**, nos Termos da Matrícula nr. 21.485, deste Ofício. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2007. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.21/016.007 - Certifico que o apto. 402, do Tipo C, módulo 05, localizado no 4º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **RAIMUNDO HOLANDA DOS SANTOS**, nos Termos da Matrícula nr. 21.486, deste Ofício. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2007. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.22/016.007 - Certifico que o apto. 304, do Tipo A, módulo 05, localizado no 3º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **MARIA ZULIENE SABINO**, nos Termos da Matrícula nr. 21.537, deste Ofício. Fortaleza, 05 de Março de 2007. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.23/016.007 - Certifico que o apto. 103, do Tipo A, módulo 02, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **JOSÉ BENTO DE SOUSA** e sua mulher **CARLA PEDROSA DE SOUZA**, nos Termos da Matrícula nr. 21.743, deste Ofício. Fortaleza, 23 de Abril de 2007. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.24/016.007 - Certifico que o apto. 104, do Tipo B, módulo 06, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtschek**, nr. 3.300, foi vendido a **MARCOS AURELIO CAMARA DA SILVA** e sua mulher **ARLENE MARIA DE LIMA CAMARA**, nos Termos da Matrícula nr. 21.838 deste Ofício. Fortaleza, 30 de Abril de 2007. Eu, *Yvone Joana de Costa Yoshimura* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.25/016.007 - Certifico que o apto. 202, do Tipo A, módulo 02, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**,

## REGISTRO

016.007

## FICHA

05

**6º Ofício de Registro de Imóveis**

## REGISTRO GERAL

**REGISTRO GERAL**  
Comarca de Fortaleza  
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Fone/Fax: 3268.1655

localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nr. 3.300, foi vendido a **JULIO HELDER BATISTA LIMA**, nos Termos Matrícula nr. 22.558 deste Ofício. Fortaleza, 25 de Junho de 2007. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.26/016.007 - Certifico que o apto. 401, do Tipo C, módulo 01, localizado no 4º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek**, nr. 3.300, foi vendido a **ELENILDO PEREIRA GOMES**, nos Termos da Matrícula nr. 22.559 deste **Ofício**. Fortaleza, 25 de Junho de 2007. Eu **Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis**, datilografei e assino.

AV.27/016.007 - Certifico que o apto. 301, do Tipo A, módulo 02, localizado no 3º pavimento, integrante do RESIDENCIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nr. 3.300, foi vendido a JUAREZ ELLERY BARREIRA NETO e sua mulher KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, nos Termos da Matrícula nr. 22.746 deste Ofício. Fortaleza, 25 de Julho de 2007. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.28/016.007 - Certifico que o apto. 104, do Tipo B, módulo 04, localizado no pavimento térreo, integrante do RESIDENCIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nr. 3.300, foi vendido a ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES, nos Termos da Matrícula nr. 23.217 deste Ofício. Fortaleza, 28 de Agosto de 2007

Eu, [assinatura] Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV/29/016.007 - Certifico que o apto. 201, do Tipo A, módulo 06, localizado no pavimento térreo, integrante do RESIDENCIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nr. 3.300, foi vendido a ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, nos Termos da Matrícula nr. 23.218 deste Ofício. Fortaleza, 28 de Agosto de 2007

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.30/016.007 - Certifico que o apto. 303, do Tipo A, módulo 06, localizado no 3º pavimento, integrante do RESIDENCIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck nr. 3.300, foi vendido a JOSÉ GIOVANE DE ARAUJO VIDAL e sua mulher ANETE AMORIM VIDAL, nos Termos da Matrícula nr. 23.233 deste Ofício. Fortaleza, 30 de Agosto de 2007. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.31/016.007 - Procedese a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que em relação a Av. 28 da presente matrícula, onde se lê apartamen to nr. 104, Tipo B, modulo 4, leia-se apartamento nr. 101, Tipo A modulo 4.** Fortaleza, 04 de Setembro de 2007. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datil lografei e assino.

AV.32/016.007 - Certifico que o apto 302, do Tipo A, módulo 06, localizado no 3º pavimento, integrante do RESIDENCIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nr. 3.300, foi vendido a DANIEL MARINHO ALMEIDA, nos Termos da Matrícula nr. 23.288 deste Ofício. Fortaleza, 06 de Setembro de 2007. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.33/016.007 - Certifico que o apto. 303, do Tipo A, módulo 03, localizado no 3º pavimento, integrante do RESIDENCIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck nº. 3.300, foi vendido a MARIA EDILEUSA MOREIRA DA SILVA nos Termos

MATRÍCULA

016.007

FICHA

Nº

05

Continua na ficha nº 06

VERSO

da Matrícula nr. 25.435 deste Ofício. Fortaleza, 11 de Março de 2008  
de Registro de Imóveis datilografei e assino. Oficiala do 6º Ofício

**AV.34/016.007** - Certifico que o **apto. 202**, do Tipo A, módulo 01, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** nr. 3.300, foi vendido a **FABIANA DE FRANÇA LOPES** nos Termos da Matrícula nr. 25.495 deste Ofício. Fortaleza, 27 de Março de 2008. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.35/016.007** - Certifico que o **apto. 201**, do Tipo A, módulo 02, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** nr. 3.300, foi vendido a **RAFAELE SOUSA SARAIVA** e seu marido **DIEGO AUGUSTO SANTOS DA SILVA**, tudo nos Termos da Matrícula nr. 25.511, deste Ofício. Fortaleza, 02 de Abril de 2008. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.36/016.007** - Certifico que o **apto. 202**, do Tipo A, módulo 03, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** nr. 3.300, foi vendido a **ROSANGELA FONSECA GIRÃO** e seu marido **CELMO BRASIL GIRÃO**, tudo nos Termos da Matrícula nr. 26.091, deste Ofício. Fortaleza, 28 de Maio de 2008. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.37/016.007** - Certifico que o **apto. 104**, do Tipo B, módulo 02, localizado no pavimento térreo, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** nr. 3.300, foi vendido a **LUZIA PEREIRA DE LIMA** e **ANTONIO VALDIR MEN DONÇA FEITOSA**, tudo nos Termos da Matrícula nr. 27.329, deste Ofício. Fortaleza, 23 de Julho de 2008. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.38/016.007** - Certifico que a Matrícula nr. 27.585, referente ao apartamento nr. 303, Tipo A, modulo 02, localizado no 3º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, com frente para a **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck**, nr. 3.300, foi aberta através de requerimento em nome da **PEMAVI CONSTRUÇÕES LTDA.** Fortaleza 03 de Setembro de 2008. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.39/016.007** - Pelo mandado nr. MAC 0011.002437-2-2008, Sequestro datado de 18 de Dezembro de 2008, assinado pelo doutor Ricardo Ribeiro Campos, Juiz Federal da 11ª Vara da Seção Judiciária, desta Capital, processo nr. 2008.81.00.015310-8 - Classe 60 que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 15/01/2009 sob o nr. 65.626, o apartamento de nr. 204, Tipo A, Modulo 4, integrante do **Residencial Cidade do Sol**, situado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck**, nr. 3.300, objeto da presente matrícula matrícula foi determinado seu sequestro. Fortaleza, 15 de Janeiro de 2009. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

**AV.40/016.007** - Certifico que o **apto. 101**, do Tipo A, módulo 01, localizado no pavimento térreo, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** nr. 3.300, foi vendido a **WELINGTON GUIMARÃES NUNES**, nos Termos da Matrícula nr. 29.257, deste Ofício. Fortaleza, 15 de Maio de 2009. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.41/016.007** - Certifico que o **apto. 204**, do Tipo A, módulo 01, localizado no 2º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE DO SOL**, localizado na **Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck** nr. 3.300, foi vendido a **WELINGTON GUIMARÃES NUNES**, nos Termos da Matrícula nr. 29.257, deste Ofício. Fortaleza, 15 de Maio de 2009. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

REGISTRO

016.007

FICHA

06

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza  
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Fone/Fax: 3268.1655

CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubts check, nr. 3.300, foi vendido a GLEYCE SANTIAGO RODRIGUES DE QUEIROZ e seu marido ARNALDO GOMES DE QUEIROZ, nos Termos da Matrícula nr. 29.271, deste Ofício. Fortaleza, 15 de Maio de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.42/016.007 - Certifico que o apto. 303, do Tipo A, módulo 01, localizado no 3º pavimento, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubts check, nr. 3.300, foi vendido a EDNA MARIA LIMEIRA TAVORA, nos Termos da Matrícula nr. 29.600, deste Ofício. Fortaleza, 14 de Julho de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.43/016.007 - Certifico que o apto. 401, do Tipo C, módulo 05, localizado no 4º pavimento, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubts check, nr. 3.300, foi vendido a MARIA CÂNDIDA MENESES ANTUNES e seu marido WANCE DEUS DE OLIVEIRA ANTUNES, nos termos da Matrícula nr. 30.487, deste Ofício. Fortaleza, 20 de Novembro de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.44/016.007 - Certifico que o apto. 401, do Tipo C, módulo 04, localizado no 4º pavimento, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubts check, nr. 3.300, foi vendido a LANA PINTO OLIVEIRA, nos termos da Matrícula nr. 30.673, deste Ofício. Fortaleza, 14 de Dezembro de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.45/016.007 - Certifico que o apto. 401, do Tipo C, módulo 06, localizado no 4º pavimento, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubts check, nr. 3.300, foi vendido a ANA PAULA GOMES TAVARES, nos termos da Matrícula nr. 30.674, deste Ofício. Fortaleza, 14 de Dezembro de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.46/016.007 - Certifico que o apto. 102, do Tipo B, módulo 05, localizado no pavimento térreo, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck, nr. 3.300, foi vendido a ATTILA DE MELO CAMPOS e sua mulher VIVIEN CRISTINE DE ALMEIDA CAMPOS, nos termos da Matrícula nr. 30.801, deste Ofício. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.47/016.007 - Certifico que o apto. 202, do Tipo A, módulo 05, localizado no 2º pavimento, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck nr. 3.300, foi vendido a MAGNA CLEIBER PEREIRA, nos termos da Matrícula nr. 31.498, deste Ofício. Fortaleza, 08 de Abril de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.48/016.007 - Certifico que o apto. 101, do Tipo A, módulo 02, localizado no pavimento térreo, integrante do RESIDEN CIAL CIDADE DO SOL, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck nr. 3.300, ficou pertencendo a PEDRO MARIANO VIANA, através de 6ª e 7ª Alteração do contrato social, tudo nos Termos da Matrícula nr. 31.876, deste Ofício. Fortaleza, 12 de Maio de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.